

DECRETO MUNICIPAL N° 013/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprova desdobro de lote urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM/SC, EXMO SR. NELSON GASPERIN JUNIOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o DESDOBRO dos imóveis urbanos sem denominação especial matriculados previamente sob os n.º 38.166 e 38.167 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campos Novos/SC, localizados no perímetro urbano do Município de Vargem situados no lado ímpar da Rua Rafael Marcante, a 73,50 metros da esquina com a Rua Clóvis Padilha, com áreas de 3162,58 m² e 3162,59 m² respectivamente, de legítima propriedade de Diego Lúcio Padilha, inscrito no CPF nº 059.242.979-26, casado com Rosane Kunen, inscrita no CPF nº 048.572.009-45, em dois lotes, conforme descrições abaixo:

Área 01:

Área: de 5.873,09 m², com as seguintes confrontações:

Situado ao lado ímpar da Rua Rafael Marcante, esquina com Rua Nair Stefanos Moraes, centro, Vargem – SC. Inicia-se se no vértice denominado P15, de coordenadas N 6.959.051,532 m e E 501.951,013 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°59'22" e 25,09 m deste, segue confrontando com Rua Rafael Marcante até o vértice OPP, de coordenadas N 6.959.049,350 m e E 501.976,007 m; deste, segue confrontando com Rua Rafael Marcante com os seguintes azimutes e distâncias: 94°59'22" e 5,12 m até o vértice M1, de coordenadas N 6.959.048,905 m e E 501.981,105 m; deste, segue confrontando com GLEBA02 com os seguintes azimutes e distâncias: 188°23'10" e 21,74 m até o vértice M2, de coordenadas N 6.959.027,401 m e E 501.977,935 m; deste, segue confrontando com GLEBA02 com os seguintes azimutes e distâncias: 98°29'31" e 20,16 m até o vértice M3, de coordenadas N

6.959.024,424 m e E 501.997,871 m; deste, segue confrontando com Luiz Ivair Walter e Outros, Matrícula 28.533 com os seguintes azimutes e distâncias: 189°03'35" e 29,11 m até o vértice P4, de coordenadas N 6.958.995,676 m e E 501.993,287 m; deste, segue confrontando com Lindamir de Lurdes Chiochetta, Matrícula 28.534 com os seguintes azimutes e distâncias: 187°06'11" e 107,52 m até o vértice P5, de coordenadas N 6.958.888,982 m e E 501.979,992 m; deste, segue confrontando com Rio da Vargem com os seguintes azimutes e distâncias: 318°30'39" e 11,50 m até o vértice P6, de coordenadas N 6.958.897,597 m e E 501.972,373 m; deste, segue confrontando com Rio da Vargem com os seguintes azimutes e distâncias: 332°33'38" e 17,14 m até o vértice P7, de coordenadas N 6.958.912,812 m e E 501.964,473 m; deste, segue confrontando com Rio da Vargem com os seguintes azimutes e distâncias: 332°33'14" e 3,43 m até o vértice P8, de coordenadas N 6.958.915,858 m e E 501.962,891 m; deste, segue confrontando com Rio da Vargem com os seguintes azimutes e distâncias: 347°15'27" e 20,76 m até o vértice P9, de coordenadas N 6.958.936,102 m e E 501.958,313 m; deste, segue confrontando com Rio da Vargem com os seguintes azimutes e distâncias: 351°38'16" e 39,61 m até o vértice P10, de coordenadas N 6.958.975,288 m e E 501.952,553 m; deste, segue confrontando com Rio da Vargem com os seguintes azimutes e distâncias: 342°19'32" e 28,14 m até o vértice P11, de coordenadas N 6.959.002,095 m e E 501.944,011 m; deste, segue confrontando com Rio da Vargem com os seguintes azimutes e distâncias: 336°25'23" e 50,40 m até o vértice P12, de coordenadas N 6.959.048,290 m e E 501.923,851 m; deste, segue confrontando com Vinícius Eduardo Tonietto, Posseiro com os seguintes azimutes e distâncias: 63°51'56" e 5,06 m até o vértice P13, de coordenadas N 6.959.050,518 m e E 501.928,392 m; deste, segue confrontando com Vinícius Eduardo Tonietto, Posseiro com os seguintes azimutes e distâncias: 94°10'58" e 9,91 m até o vértice P14, de coordenadas N 6.959.049,795 m e E 501.938,278 m; deste, segue confrontando com Vinícius Eduardo Tonietto, Posseiro com os seguintes azimutes e distâncias: 82°13'59" e 12,85 m até o vértice P15, de coordenadas N 6.959.051,532 m e E 501.951,013 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Área 02:

Área: de 452,06 m², com as seguintes confrontações:

situado ao lado ímpar da Rua Rafael Marcante, à 30,21 metros da esquina com a Rua Nair Stefanos Moraes, centro Vargem – SC. Inicia-se no vértice denominado M1, de coordenadas N 6.959.048,905 m e E 501.981,105 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°59'22" e 19,97 m deste, segue confrontando com Rua Rafael Marcante até o vértice P1, de coordenadas N 6.959.047,168 m e E 502.001,000 m; deste, segue confrontando com Luiz Ivair Walter e Outros, Matrícula 28.533 com os seguintes azimutes e distâncias: 186°08'28" e 13,98 m até o vértice P2, de

coordenadas N 6.959.033,273 m e E 501.999,505 m; deste, segue confrontando com Luiz Ivair Walter e Outros, Matrícula 28.533 com os seguintes azimutes e distâncias: 193°53'15" e 2,62 m até o vértice P3, de coordenadas N 6.959.030,733 m e E 501.998,877 m; deste, segue confrontando com Luiz Ivair Walter e Outros, Matrícula 28.533 com os seguintes azimutes e distâncias: 189°03'35" e 6,39 m até o vértice M3, de coordenadas N 6.959.024,424 m e E 501.997,871 m; deste, segue confrontando com LOTE 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 278°29'31" e 20,16 m até o vértice M2, de coordenadas N 6.959.027,401 m e E 501.977,935 m; deste, segue confrontando com LOTE 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 08°23'10" e 21,74 m até o vértice M1, de coordenadas N 6.959.048,905 m e E 501.981,105 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único - O desdobro previsto no presente artigo será de conformidade com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo assinados pelo Responsável Técnico Everton Luiz Debastiani – CFTA 08841925981,, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 28 de janeiro de 2025.

Nelson Gasperin Junior,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado o presente Decreto,
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra